

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

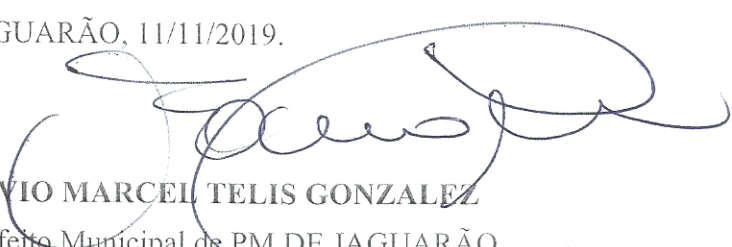
Data: 11/11/2019

Hora: 12:50

Portaria nº 1564/2019

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 617/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/04/2019, à servidora **NARA REGINA DA SILVA DIAS**, CPF 348.635.080-34, matrícula 26573, cargo de Professor, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.463,08 composto das seguintes vantagens: Vencimento R\$ 1.790,41 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018; 08 Triênios no valor de R\$ 511,54 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 161,13 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 11/11/2019.

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**